



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª VARA
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Avaliação**, extraído dos autos do **Processo nº 0812840-91.2016.4.05.8400**, de Execução Fiscal, em que é Exequente **FAZENDA NACIONAL**, e Executado **IGA DA SILVA-ME, cnpj 06.318.301/0001-44**, eu, Boanerges Cezário, Oficial de Justiça, da Justiça Federal, onde observadas as formalidades legais, efetivei a penhora e avaliação do seguinte:

Imóvel, prédio comercial, **matriculado sob o nº 5.663**, situado à rua Amaro Barreto, 1259, lado ímpar, no bairro do alecrim, zona urbana desta capital, medindo 120, 43m².

Em face do referido bem ter sido negociado em 2017 pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), aplico depreciação de 4% ao ano, equivalente a R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), que subtraindo daquele valor negociado, fixo avaliação em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Para constar, Boanerges Cezário, lavrei o presente auto



Processo: 0812840-91.2016.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

BOANERGES BATISTA DA SILVA CEZARIO - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 10/10/2024 22:58:39

Identificador: 4058400.15506390

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2410102257593990000015553972